

PORTARIA Nº 008/2017 – GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – EXCLUIR da Portaria n. 082/2016-GP/DIAD, os servidores **LÉVIS LOPES TELLO** e **ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA**, a contar de 01 de janeiro de 2017.

II – INCLUIR na Comissão constituída pela Portaria supracitada, o servidor **ELI CAMILO CUSTÓDIO**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 007/2016, a contar de 01 de janeiro de 2017, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de janeiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 26/01/2017 16:20:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C2BB886700013C89. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 009/2017 – GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – EXCLUIR da Portaria n. 107/2016-GP/DIAD, a servidora **SILVANA MIRANDA CORREA**, a contar de 01 de janeiro de 2017.

II – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2017, o senhor **WILLIAM SANTOS COSTA**, no lugar da senhora **MARCIA REGINA DA SILVA CRUZ**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada no Termo do Contrato n. 010/2016, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de janeiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 26/01/2017 16:20:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C0E773FE00013C8B. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 010/2017 – GP/DG**

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2017, o senhor **WILLIAM SANTOS COSTA** no lugar da senhora **MARCIA REGINA DA SILVA CRUZ**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada no Termo do Contrato n. 011/2016, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de janeiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 26/01/2017 16:19:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0510B61000013C8E. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 011/2017 – GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2017, o senhor **WILLIAM SANTOS COSTA** no lugar da senhora **MARIA DO SOCORRO MARTINS REIS**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada no Termo do Contrato n. 024/2014, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de janeiro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 26/01/2017 16:18:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F62D34BA00013C91. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DOAÇÃO DE SANGUE
PARA QUEM DOA SÃO ALGUNS MINUTOS,
PARA QUEM RECEBE É UMA VIDA INTEIRA.**

Um pequeno gesto muda a vida de muita gente.

